



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro -
CEP:39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com Tel:38 3237-1227.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLARO DOS POÇÕES-MG E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, considerando ser responsabilidade da Câmara Municipal, a iniciativa de reajustar a remuneração dos servidores que se encontram sob sua responsabilidade, e de acordo com a resolução nº 001/2019, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,831300% (quatro vírgula oitenta e três por cento), de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses, os vencimentos do poder legislativo municipal no exercício de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 28 de janeiro de 2025.

66.450.974/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE
CLARO DOS POÇÕES
Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65
Centro - CEP 39.380-000
CLARO DOS POÇÕES - MG

FABRÍCIO SOARES FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

PUBLICADO

Em, 04 / 02 / 2025

[Assinatura]

PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM 31 / 01 / 2025

Fabício Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de
Claro dos Poções - MG